



RESOLUÇÃO EDTM Nº 63

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO,
TURISMO E MUSEOLOGIA
(CODEDTM/UFOP)

Aprova a prorrogação de prazo de afastamento integral da servidora docente Priscilla Arigoni Coelho

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

no pedido formalizado através do ofício DEMUL nº 015/2015;

RESOLVE :

Aprovar a prorrogação de prazo de afastamento integral da servidora docente **Priscilla Arigoni Coelho** por um período de 74 (setenta e quatro dias) a partir de 20 de maio de 2015.

Ouro Preto, 11 de junho de 2015

Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
Presidente do CODEDTM